



V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

Eixo Direito à Cidade

**Democratizar o Direito à Cidade por meio da tecnologia:
incursões ao campo¹**

Camila Jordal Nishijima²
Cecilia Gabriela Treiman Antonucci³
Celene Tonella⁴
Milena Cristina Belançon⁵
Victor Gabriel Menezes Menegassi⁶

Resumo: Este trabalho discute o Direito à Cidade voltado às periferias vulnerabilizadas dos centros urbanos. A pergunta a ser respondida é como dar voz a esses segmentos de maneira efetiva. O objetivo é apresentar um relato de pesquisa sobre a implementação de instrumentos democratizantes por meio da tecnologia. O projeto, desenvolvido em uma periferia no município de Paiçandu, parte da Região Metropolitana de Maringá, empregou uma metodologia que consistiu em incursões no território, contato com lideranças e sessões instrutivas aos residentes para participação em uma ferramenta *Wiki Survey*. Essa ferramenta auxilia na compreensão dos principais desafios enfrentados pelos moradores.

Palavras-chave: Direito à cidade; Periferia; Cidades Inteligentes; Paiçandu; *Wiki Survey*.

Abstract: This paper discusses the Right to the City geared to vulnerable populations of urban centers. The question to be addressed is how to effectively give voice to these segments. The objective is to present a research report about the implementation of democratizing tools through technology. The project, developed in a *periferia* in Paiçandu, part of Maringá's Metropolitan Area, employed a methodology involving territory incursions, contact with community leaders, and instructive sessions for residents on a *Wiki Survey* tool participation. This tool aids in comprehending the primary challenges faced by the community.

Keywords: Right to the City; Periferia; Smart Cities; Paiçandu; *Wiki Survey*.

¹ Trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto de Extensão n.º 1756/2023 – Smart Cities: Participação democrática e mobilização de territórios. Financiado pelo Programa Universidade Sem Fronteiras, do Estado do Paraná.

² Estudante, Universidade Estadual de Maringá, bolsista no Observatório das Metrôpoles – Núcleo Maringá, graduanda em Ciências Sociais, camilajordal@gmail.com.

³ Cientista Social, bolsista no Observatório das Metrôpoles - Núcleo Maringá, Graduada em Ciências Sociais, cecilia_treiman@hotmail.com.

⁴ Professora dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC) e de Políticas Públicas (PPP), da Universidade Estadual de Maringá. Doutora em História, com Pós-doutorado em Ciências Sociais. Vice-coordenadora do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Maringá ctonella88@gmail.com.

⁵ Cientista Social, Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Maringá, Mestre em Ciências Sociais, milenabelancon@gmail.com.

⁶ Estudante, Universidade Estadual de Maringá, estagiário no Observatório das Metrôpoles – Núcleo Maringá, graduando em Ciências Sociais, victorgmenegassi@gmail.com.



1. INTRODUÇÃO

Sabendo que o direito à cidade trata de um direito de não exclusão da sociedade urbana das qualidades e benefícios da vida urbana (Lefebvre, 2001), é de conhecimento que desde a inauguração do referido conceito, por Henri Lefebvre em 1968, muito já foi produzido e debatido em torno do tema.

Neste trabalho em específico cabe a análise sobre como essa realidade é sentida nas periferias vulnerabilizadas dos centros urbanos. Deste modo, considerando o conceito de “Direito à cidade” enquanto produzido em encontro entre a universidade e as manifestações populares, partimos de tal discussão para guiar a prática de pesquisa aqui descrita.

Na esteira deste conceito, seguem discussões a respeito do papel da tecnologia e da inovação e suas possibilidades na construção de uma cidade mais justa e igualitária. Segundo Tunes (2023), a inovação pode ser integrante de um projeto social e político e auxiliar na construção do direito à cidade; ou seja, a inovação pode se constituir num componente das estratégias de desenvolvimento urbano que têm a potencialidade de garantir essa conquista. Ainda segundo Tunes (2023), as *smart cities* (cidades inteligentes) aparecem como uma solução urbana e são potencialmente inovadoras. Apresentam uma série de recursos tecnológicos como solucionadores de problemas cotidianos do urbano e podem contribuir para a implementação de elementos que levem em conta o direito à cidade.

Nesse sentido, o presente trabalho buscou aliar o debate sobre o direito à cidade ao conceito de “Cidades Inteligentes Democráticas”, tratando-o como uma via de aperfeiçoamento do Direito à cidade. Ou seja, buscamos apresentar as resoluções da cidade inteligente democrática enquanto um instrumento de acesso ao direito à cidade por periferias vulnerabilizadas. Nesse sentido, aliamos essas discussões no âmbito teórico e também no âmbito empírico, apresentando uma proposta de pesquisa que está sendo implementada em um território periférico, situado na Região Metropolitana de Maringá, que será melhor explanado à frente.

O projeto ao qual este trabalho se refere tem por objeto a construção de um processo inovador de inserção e empoderamento da população vulnerável no território, com vista à gestão inteligente e democrática da cidade, por meio da metodologia de produção e a transferência de conhecimento que contará com a utilização da plataforma de coleta de dados sociais *All Our Ideas*, que funciona com base no método *Wiki Survey*. Envolvendo, nesse sentido, moradores, organizações da sociedade civil e gestores na construção de um modelo informatizado e participativo de transformações urbanas do cotidiano, que ajude a consolidar o direito à cidade a segmentos mais vulneráveis da população, incluindo crianças, idosos e mulheres.



Com intuito de estruturar o presente trabalho de forma adequada para compreensão do proposto, seguimos os seguintes tópicos: em um primeiro momento apresentamos brevemente os conceitos acionados no trabalho, bem como as motivações que levam a somar tais discussões. Em seguida abordaremos o projeto em desenvolvimento, com objetivo de aplicar em campo a teoria ora discutida, apresentando ainda as metodologias aplicadas como uma proposta de aplicação prática da tecnologia para fins democratizantes à cidade. Por fim, apresentamos as notas conclusivas.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Direito à cidade inteligente e democrática

Inaugurado no livro *Le Droit à la ville*, o conceito de “O Direito à Cidade”, enraizado na obra do sociólogo francês Henri Lefebvre, tornou-se uma abordagem significativa no campo urbano da geografia, estudos sociais e planejamento urbano. Sendo assim, a conceituação referida diz respeito ao direito de participar na composição e transformação das cidades. Evidenciando, a importância de um procedimento mais inclusivo e participativo no planejamento e desenvolvimento urbano, a fim de garantir uma influência com direito igualitário dos cidadãos nas tomadas de decisões que contribuirão à vida urbana.

Essencialmente, o direito à cidade postula o direito igualitário de moldar e usufruir da cidade, em questões do direito à moradia, abarcando elementos cruciais, como: transporte público eficiente, espaços públicos inclusivos, acesso à educação e saúde de qualidade. Em vista disso, torna-se válido mencionar, que os processos globais, sendo eles de cunho econômico, social, político ou cultural, são grandes modeladores do espaço urbano.

A respeito disso, o direito à cidade emerge na tentativa de responder a esses problemas, a fim de mitigá-los, promovendo uma visão integrada e holística do desenvolvimento urbano. Posto que, na concepção de Ermínia Maricato (*apud* Tavorlari, 2016, p. 99), “Na cidade não queremos só terra, nós queremos o direito à cidadania, à vida na cidade.”, levando em conta, que o direito à cidade representa o pensar em uma cidade democrática. Desse modo, o conceito pode ser entendido como um direito humano, coletivo e inalienável, que passaria a desafiar o sistema capitalista, por se tratar de um conceito mobilizado não apenas por acadêmicos, bandeira política ou proposta institucional, mas englobando outros denominadores comuns da luta social.

O trabalho em tela tem como *locus* o local de moradia, entendida como, não apenas a



estrutura de paredes e teto mas com todas as condições de uma moradia digna: energia, água encanada, esgoto, asfalto, segurança, equipamentos públicos no seu entorno etc;

Vale ressaltar, que a impossibilidade ao direito à moradia e à habitação, implica, igualmente, na negação do pertencimento à cidade. Isto posto, há diversas razões atreladas, tais quais, a *participação cidadã limitada* - devido ao fato de que a falta de moradia, a capacidade de participar nas decisões que afetam a comunidade, bairros e espaços públicos se encontram severamente comprometidas -, *acesso desigual a recursos urbanos* - isso porque, cria-se uma barreira ao acesso equitativo a esses recursos, intensificando as desigualdades e perpetuando a sensação de não pertencimento -, *exclusão social* - já que a privação do direito à moradia, permite que o indivíduo enfrente a exclusão essencialmente plena da vida urbana, tornando a cidade um espaço inacessível para aqueles que não possuem um lugar seguro para viver. Acerca disso, negar o direito à moradia resulta, portanto, na exclusão do indivíduo do processo de construção e transformação da cidade.

Levando em conta que esse processo tende a reformular o ambiente de modo a refletir as relações de poder e as influências globais - mediante a homogeneização do espaço -, reconhecendo suas contradições inerentes, ao passo que, o crescimento da interdependência global culminaria na perda de soberania nacional, intensificando as disparidades socioeconômicas entre países. Contudo, reconhecendo que os benefícios proporcionados por ela, em termos de avanços tecnológicos e comunicacionais, nem sempre são uniformemente distribuídos (Santos, 2017).

Por assim dizer, a promoção e implementação de avanços tecnológicos favoráveis aos países foram significativamente desempenhadas pelo processo de globalização, possibilitando a transferência de conhecimento e experiências numa escala global, capacitando indivíduos e empresas às práticas inovadoras. Facilitando, assim, o comércio eletrônico, mediante o incentivo à inovação e a eficiência - resultado da competição global -, que levou a melhorias significativas em diversos setores. À vista disso, os empreendimentos tecnológicos desempenham um papel crucial no desenvolvimento de cidades com viés inteligente e democrático. Sendo estruturado com base num sistema de governo com fundamento na soberania popular, participação dos direitos individuais e igualdade de participação - pautado, portanto, no Estado de Direito.

Ao usarmos uma plataforma digital que já foi utilizada como método de coleta de ideias, para a construção de um plano de sustentabilidade, em Nova York⁷, conectamos uma região periférica do interior do Paraná às discussões pertinentes à globalização.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional (Brasil, 2020), as Cidades Inteligentes seriam cidades comprometidas com o desenvolvimento urbano e a transformação

⁷ Ver Salganik e Levi (2015)



digital sustentáveis, em seus aspectos econômico, ambiental e sociocultural, que atuam de forma planejada, inovadora, inclusiva e em rede; promovem o letramento digital, a governança e a gestão colaborativa e utilizam tecnologias para solucionar problemas concretos, criar oportunidades, oferecer serviços com eficiência, reduzir desigualdades, aumentar a resiliência e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, garantindo o uso seguro e responsável de dados e das tecnologias da informação e comunicação (Brasil, 2020, p. 28).

Com o desenvolvimento da ideia de cidade inteligente, autores se dedicaram a especializar esse conceito, por meio de discussões acerca da Democracia, a exemplo de Morozov e Bria (2019). Na obra *A Cidade Inteligente: Tecnologias urbanas e democracia*, os autores oferecem alternativas democráticas e comunitárias, visando uma soberania tecnológica, mediante a articulação de uma infraestrutura compartilhada, capaz de permitir a construção de “commons de dados” pela população. De certa forma, é válido mencionar, que algumas das cidades que buscam tecnologias smart se pautam nas promessas por elas promovidas, de economia no fornecimento de serviços similares ou melhores durante épocas de cortes orçamentários e severa austeridade - por intermédio de seus esforços em deixar o modelo neoliberal para trás, pensando na esfera não tecnológica.

Nesse sentido, o conceito de “Cidade Inteligente Democrática” representa o significativo progresso no modo como as sociedades urbanas são planejadas, gerenciadas e experienciadas. Incorporando a integração de tecnologias avançadas com as fundamentais convicções da democracia e participação cidadã. Acerca disso, torna-se possível evidenciar o cerne desta proposição, que consiste na busca por otimizar o uso de recursos, promover a inclusão social e vigorizar a voz dos cidadãos na construção do ambiente urbano. Permitindo, ainda, que as soluções urbanas atendam melhor às reais necessidades da população.

Por sua vez, a inserção digital trata de um elemento prioritário no pertencimento das cidades, em vista de variadas razões, todas elas atreladas à promoção da equidade, participação democrática e universal acesso aos proveitos das tecnologias. Isso porque, a inclusão digital tende a evitar a criação de “lacunas digitais”, capazes de acentuar as desigualdades socioeconômicas. Essa incorporação tecnológica, portanto, habilita os indivíduos a contribuir, manifestar suas opiniões e envolver-se nos processos democráticos por intermédio de plataformas digitais. Facilitando, por assim dizer, o acesso à informação e obtenção de dados pertinentes no que diz respeito à gestão urbana, políticas públicas e demais aspectos da vida na cidade. Em síntese, garantir tal integração contribui para a prevenção da exclusão social de grupos economicamente desfavorecidos.

Com base nisso, é válido ressaltar que as doses críticas realizadas por parte das indústrias de empresas de consultoria, por feiras e exposições sobre as smart cities, conforme evidenciado na obra *A Cidade Inteligente* (Morozov; Bria, 2019), se apresentaram necessárias



para que pontos de contato fossem estabelecidos entre suas análises e anteriores campanhas contra os excessos do urbanismo tecnocrático. No entanto, os autores deixam de considerar que estas cidades também são consideradas motores da acumulação capitalista, impulsionadas por forças econômicas e políticas.

Em última análise, é crucial que as iniciativas não se limitem à aplicação de tecnologias avançadas, mas considerem, também, as complexidades sociais e econômicas inerentes ao ambiente urbano. Evitando, assim, a reprodução de desigualdades existentes, assegurando que os benefícios da transformação digital sejam distribuídos equitativamente. Isso porque, a coleta e análise de dados necessita de certa sensibilidade às diversidades culturais e socioeconômicas, a fim de garantir que as soluções expostas não intensifiquem as disparidades vigentes. Sendo assim, o desafio consiste em equilibrar a eficiência proporcionada pela tecnologia com a necessidade de assegurar que todos os cidadãos tenham voz e acesso aos proveitos gerados pelo âmbito urbano inteligente.

2.2. Desafios e perspectivas na construção de cidades inteligentes e democráticas: abordagens integrativas e colaborativas

Segundo Morozov e Bria (2019), o conceito de *smart city* inicialmente foi desprovido de uma ideologia política, visando resolver problemas ligados à ecologia, como gestão de recursos naturais, ignorando os problemas estruturais da sociedade. Os autores classificam duas abordagens propostas pelas *smart cities*: a normativa e a pragmática. A normativa refere-se a diretrizes de longo prazo destinadas a implementar tecnologias para alcançar objetivos políticos amplos, como incentivar a participação política, personalizar serviços públicos e criar ambientes urbanos mais inclusivos e estimulantes. Por outro lado, a abordagem pragmática envolve uma variedade de objetivos, como economia na prestação de serviços públicos e reforço da segurança, especialmente durante megaeventos.

A maioria das cidades que adotaram iniciativas relacionadas às cidades inteligentes também foram influenciadas por políticas regulatórias do neoliberalismo. É importante também examinar os mecanismos precisos (e as tecnologias facilitadoras) dessa forma mais recente, flexível e menos evidente de exercício de poder. Qualquer tentativa de alcançar uma *smart city* que não seja neoliberal precisa reconhecer que os modelos políticos e econômicos em que a maioria das cidades opera não são decididos localmente, mas sim em níveis nacional e global.

Os autores vão dizer que as cidades precisam desenvolver novos conceitos e linguagem para reavaliar sua relação com tecnologia, dados e infraestrutura. Quando os



dados, sensores e algoritmos - os principais componentes da abordagem "smart" promovida pelo neoliberalismo - são usados para fornecer serviços em áreas como transporte, educação e saúde, a discussão não pode se limitar apenas à infraestrutura. Estamos lidando com uma espécie de "meta utilidade" formada por esses elementos, que afetam toda a cidade.

2.3. Soberania digital: um conceito a ser explorado

Os autores apresentam o conceito de "soberania digital". Essa ideia simples refere-se à capacidade dos cidadãos de ter voz e participação na operação e direcionamento das infraestruturas tecnológicas ao seu redor. A noção de "soberania", seja financeira ou energética, é uma preocupação central em muitos movimentos sociais urbanos, incluindo aqueles que ocupam posições de liderança em suas cidades. Esse conceito pode ser utilizado para pensar na inclusão das pessoas marginalizadas no contexto de smart city.

Ao imaginar um cenário onde o acesso aos recursos urbanos é mediado por dispositivos tecnológicos e controlado por empresas privadas, surge uma preocupação sobre a capacidade dos cidadãos de exercerem seu direito à cidade de forma plena e autônoma. A crescente privatização e digitalização das infraestruturas urbanas levanta preocupações sobre o controle público e a participação democrática na gestão da cidade.

Além disso, a imposição de tecnologias de vigilância e regulação algorítmica suscita questionamentos sobre a preservação da liberdade individual e do anonimato nas áreas urbanas. Nesse contexto, a busca por soberania tecnológica emerge como uma necessidade premente para garantir que os cidadãos possam exercer seu direito à cidade de maneira justa e equitativa, sem serem submetidos a restrições impostas por interesses corporativos ou tecnológicos. Na prática, a soberania tecnológica implica na capacidade das cidades e dos cidadãos de organizarem seus próprios interesses.

Os autores afirmam que, no curto prazo, a busca pela soberania tecnológica representa uma estratégia para "ganhar tempo" enquanto se articula uma agenda política e econômica mais abrangente capaz de reverter os efeitos prejudiciais do neoliberalismo nas políticas públicas urbanas e nacionais. No entanto, durante esse período, as cidades também devem aproveitar para refletir sobre os tipos de luta em que desejam se envolver e qual é exatamente o objetivo que estão defendendo nesse processo.

As cidades devem adotar novos métodos de prestação de serviços que priorizem as necessidades dos cidadãos e permitam uma medição eficaz de seus impactos sociais. Além disso, as instituições públicas devem fomentar a colaboração e parceria entre cidadãos e comunidades, indo além das relações com as corporações. O setor público tem um papel



crucial em sustentar e fortalecer redes e movimentos comunitários, proporcionando às pessoas ferramentas e instrumentos legais que permitam a auto-organização coletiva e capacitem os cidadãos a tomarem o controle necessário para promover mudanças na sociedade.

Por fim, os autores afirmam que em uma cidade genuinamente democrática, os cidadãos teriam acesso irrestrito ao conhecimento comum, a dados abertos e às infraestruturas urbanas, garantindo uma melhor qualidade de vida e serviços públicos mais acessíveis e equitativos. No entanto, essa visão depende da recuperação do controle sobre conhecimento, dados e infraestruturas tecnológicas fundamentais, frequentemente monopolizadas por algumas grandes multinacionais prestadoras de serviços. Além disso, a soberania tecnológica, incluindo a adoção de softwares, padrões e estruturas de código aberto, é essencial para o desenvolvimento de uma agenda tecnológica verdadeiramente democrática, capaz de promover novas economias produtivas e facilitar o compartilhamento de conhecimento entre cidades, países e movimentos. As cidades têm o potencial de canalizar o poder da tecnologia e da inovação digital em benefício de todos os cidadãos e para promover a diversificação da economia, tornando-as mais inclusivas, sustentáveis e colaborativas. A introdução de novas tecnologias de rede nas áreas urbanas não se limita apenas a aumentar a conectividade, implementar mais sensores e utilizar inteligência artificial, mas também implica em adotar uma meta mais ampla e ambiciosa de reavaliar os modelos políticos e econômicos que governam as cidades. Isso inclui enfrentar desafios urbanos de longo prazo, como desigualdade de renda, habitação acessível, mobilidade sustentável e corrupção, e também organizar a inteligência coletiva dos cidadãos por meio de processos participativos na tomada de decisões políticas.

Nesse sentido, investimentos em políticas e iniciativas que promovam transparência, igualdade de acesso às tecnologias e colaboração entre cidadãos, comunidades e entidades públicas são cruciais para criar cidades mais desenvolvidas e inclusivas, adaptadas às necessidades de todos os habitantes, promovendo uma melhor qualidade de vida e um ambiente urbano mais sustentável e participativo.

2.4. Desenvolvendo metodologias inteligentes e participativas em uma região periférica

O campo de trabalho da pesquisa em questão localiza-se no município de Paiçandu, situado na região noroeste do estado do Paraná, que compõe a atual organização socioespacial da Região Metropolitana de Maringá. O desenvolvimento da região se deu por



meio de histórico processo de segregação, onde as classes dominantes do município quase não residem em sua territorialidade, pois, apesar de ter um número de profissionais de nível superior e dirigentes expressivos, são pouco presentes no município, que está muito ligado a trabalhadores do secundário e do terciário não especializado. (Rodrigues *et al*, 2020)

Desse modo, o município funciona como uma cidade dormitório, e a dinâmica regional explicita a permanência do processo de segregação no desenvolvimento urbano-metropolitano desta região, mantido por meio da histórica concentração dos investimentos em áreas de expansão para as elites econômicas, em práticas invariavelmente subordinadas aos interesses mercantis (Rodrigues *et al*, 2020).

A população do município é de 41.773, segundo dados do último censo, realizado em 2022. Apesar de o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Paiçandu, em 2010, ser de 0,716, situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto, o Plano Municipal de Assistência Social de Paiçandu (2018) aponta a existência de grupos com Índices de Vulnerabilidade Social (IVS) Alta somando 7% da zona urbana analisada. Na dimensão renda, 7 setores censitários encontram-se classificados como grupo de alta vulnerabilidade com a média per capita variando de R\$458,93 a R\$729,33. Em Maringá, a cidade polo da Região Metropolitana, a renda média domiciliar per capita, em 2010, era igual a R\$1.187,53, enquanto Paiçandu atingia apenas R\$599,32. Nesse cenário, observamos setores censitários com alta vulnerabilidade classificada como muito alta. Desse modo, o Índice de Vulnerabilidade Social - Renda (IBGE, 2010) aponta que os bairros Jardim Itaipu 1ª e 2ª partes, e sua região, que abrange o Residencial João Marques dos Reis e o Jardim Espanha, apresentam alta vulnerabilidade social. Com base nesses indicadores, essa foi a região escolhida como campo da pesquisa, conforme destacado na Figura 1.

Após o início dos trabalhos, a equipe se deparou com uma ocupação de seis torres de prédios, em construção. A Ocupação Dom Helder Câmara tem o diferencial de ser uma ação realizada em conjunto habitacional vertical de apartamentos e em um município de pequeno porte. Possui 240 unidades habitacionais e a ocupação foi liderada pela Frente Nacional de Luta Campo e Cidade – FNL. Uma das principais lideranças da FNL é José Rainha Júnior, mais conhecido como Zé Rainha.

A equipe abriu frentes de contato e iniciou trabalhos junto a essa nova coletividade. Habitam as torres famílias composta por trabalhadoras e trabalhadores de serviços precarizados, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de rua e grupos de venezuelanos e haitianos.

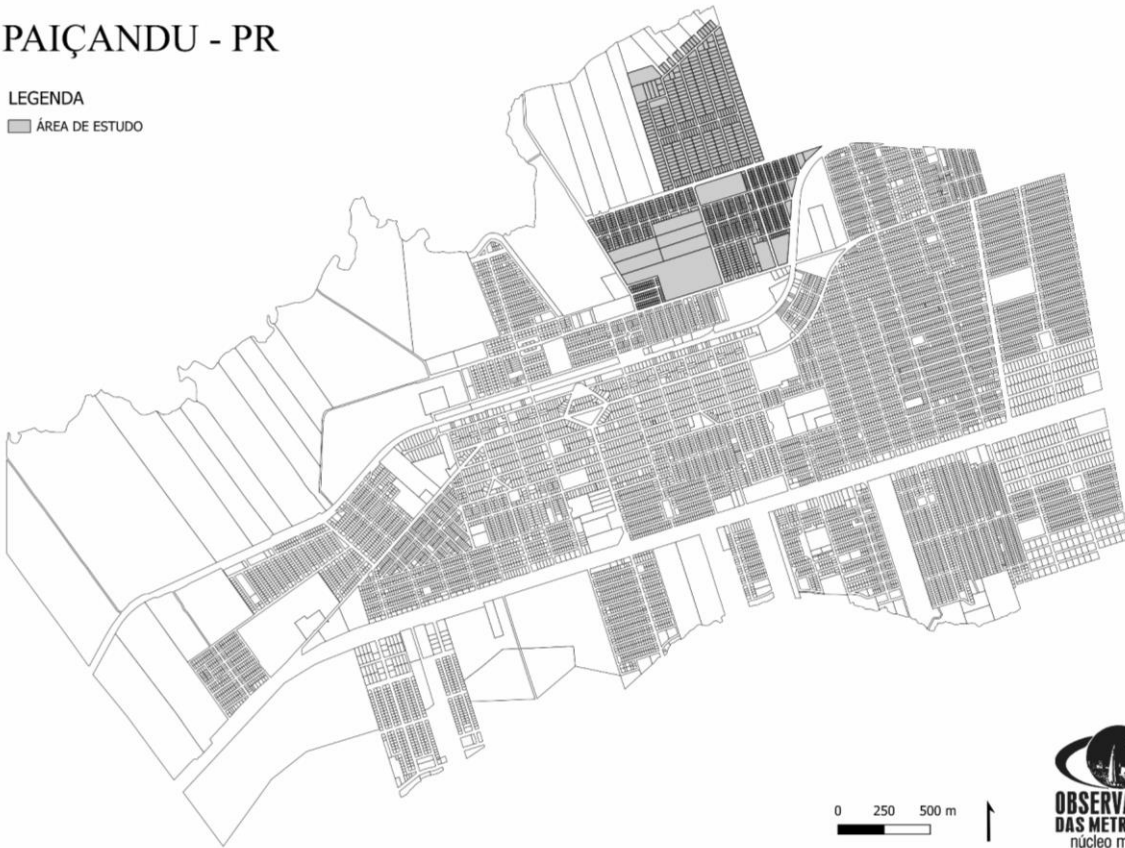
Figura 1 – Mapa com localização da área estudada.



PAIÇANDU - PR

LEGENDA

■ ÁREA DE ESTUDO



Fonte: Elaboração própria.

Considerando a realidade do campo de pesquisa, conforme abordado acima e com o intuito de estabelecer um processo inovador para a integração e capacitação da população vulnerável no território, visando a gestão inteligente e democrática da cidade, o projeto tem como ferramenta principal a plataforma *All Our Ideas*, para coleta de dados sociais, desenvolvida por pesquisadores da Universidade de Princeton. A plataforma é um exemplo das chamadas *Wiki Surveys*.

As *Wiki Surveys*, conceito criado por Salganik e Levy (2015), têm como objetivo combinar o método convencional de coleta de dados baseado em pesquisas de opinião pública tradicionais (com perguntas e respostas pré-escritas) com abordagens abertas (como entrevistas), permitindo a captura de informações novas e inesperadas. Dessa forma, representam uma abordagem híbrida de coleta de dados, inspirada em sistemas de agregação de informações online, como a Wikipédia, e em diálogo com a pesquisa de levantamento tradicional, buscando construir pesquisas sociais impulsionadas pela contribuição dos participantes.

Ao contrário das pesquisas tradicionais, que coletam uma quantidade fixa de informações de cada entrevistado com perguntas e opções pré-determinadas, as *Wiki Surveys* permitem que os entrevistados adicionem elementos à pesquisa para serem



respondidos por futuros participantes. Isso reflete sua ganância em capturar o máximo de informações que os respondentes estão dispostos a oferecer. Além disso, o caráter colaborativo da abordagem se destaca, uma vez que está aberta a novas informações não previstas pelo pesquisador, proporcionando uma dinâmica semelhante a um grupo focal (Salganik; Levy, 2015).

Uma característica relevante dessa abordagem é a necessidade de os respondentes priorizarem os itens eleitos na comparação par a par, o que é útil em contextos de gestão democrática de recursos limitados. Isso contribui para diretrizes de implementação de políticas públicas focadas na inclusão social e na transformação da população vulnerável, identificando demandas diretas e prioritárias desse grupo (*Ibid*).

As *Wiki Surveys* da plataforma *All Our Ideas* permitem que os participantes visualizem a evolução dos resultados durante a pesquisa, conferindo mais legitimidade ao processo. Dessa forma, o propósito é viabilizar uma pesquisa que os próprios entrevistados podem construir, reduzindo a interferência dos pesquisadores no processo de coleta de dados. Essa abordagem impulsiona de maneira significativa a gestão democrática das cidades, permitindo que os participantes apresentem seus próprios questionamentos sobre o território que habitam, promovendo uma sensação de interação, pertencimento e emancipação.

Do ponto de vista operacional, pretende-se conduzir a pesquisa a partir de uma pergunta-chave: "Qual destas ideias pode melhorar a qualidade de vida dos moradores do seu bairro?" A partir desse ponto, desencadeará o processo de reflexão sobre as necessidades e problemas sociais, abordando questões como os desafios relacionados ao desemprego, à pobreza extrema, à exclusão social, à vulnerabilidade da população (especialmente crianças, jovens e idosos) e à sustentabilidade ambiental.

Para instrumentalizar o uso da plataforma partimos do contato com lideranças dos bairros (líderes comunitários, lideranças religiosas, profissionais ligados a escolas, entre outros) a fim de criar redes de contato e apoio que possam transmitir à comunidade confiança na equipe do projeto. Após a estruturação dessa rede estão sendo realizadas reuniões com a comunidade para apresentação do projeto e também a realização de oficinas sobre o Direito à Cidade, para que a população conheça um pouco mais de seus direitos e também para que a equipe do projeto modele o questionário a ser aplicado de forma mais adequada.

Iniciaremos também oficinas para uso da plataforma, onde a equipe do projeto ensinará a utilizar a plataforma remetendo sempre ao propósito do seu uso. Dessa forma, pretende-se enfatizar a importância daquele instrumento enquanto um auxiliar da democratização do direito à cidade.

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES



O grande desafio tem sido o aprendizado no uso da plataforma. A experiência difere, dependendo da idade dos presentes. Entre os mais jovens, já acostumados com os recursos do meio digital, as dificuldades são menores.

Durante o trabalho, a equipe compreendeu que não existe a plena compreensão do que seja o Direito à Cidade. Em outros termos, a maioria da população não tem a noção do que seja o acesso a todas as condições para a garantia de uma boa qualidade de vida. Por exemplo, não aparece como um grande problema ter o transporte público com frequência a cada hora ou duas horas. As pessoas se adaptam à precariedade.

Tem aparecido demandas como necessidade de maior atenção do poder público em relação às crianças que ficam sem atividades e pelas ruas, fora do período de aulas. Haveria a necessidade de espaços de lazer e acolhimento ou contraturno nas escolas. Outra reclamação frequente é em relação à presença de pessoas que fazem uso de drogas e mesmo de tráfico.

Assim que concluídas todas as oficinas e aplicação do *Wiki Survey*, as demandas serão encaminhadas aos gestores e à Câmara de Vereadores, para que sejam encaminhadas as necessidades dos bairros em estudo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável** – EEDUS. MDR, Brasília, 12 jun. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/eedus> . Acesso em: 18 jul. 2021.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MOROZOV, E.; BRIA, F. **A cidade inteligente**: tecnologias urbanas e democracia. São Paulo: Ubu Editora, 2019.

PAIÇANDU. **Plano Municipal de Assistência Social**: Cidade De Paçandu 2018-2021. Prefeitura de Paçandu: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2018.

RODRIGUES, A. L. *et al.* Como Andam os Municípios da Região Metropolitana de Maringá: **Estrutura e Organização Social do Município de Paçandu**. Disponível em: https://www.observatoriodasmetrolopolismaringa.com/files/ugd/ec634b_cdf1acd6e9da4a518252c7a94018c012.pdf> Acesso em 14 fev. 2024.

SALGANIK, M. J.; LEVY, K. E. C. Wiki surveys: Open and quantifiable social data collection. **PloS one**, v. 10, n. 5, p. e0123483, 2015.



SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal, 6. ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Record, 2000.

TUNES, R. Inovação como integrante de um projeto social e político emancipatório. **Le monde diplomatique**, São Paulo, 26 jan. 2023. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/inovacao-como-integrante-de-um-projeto-social-e-politico-emancipatorio/>>. Acesso em: 15 fev. 2024.